



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de medidas para intensificar campanhas contínuas de conscientização e prevenção dos riscos decorrentes do vício em apostas e jogos de azar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal e dos demais órgãos competentes, intensifique a realização de campanhas contínuas de conscientização e prevenção dos riscos decorrentes do vício em apostas e jogos de azar, especialmente quanto ao Transtorno do Jogo, também conhecido como ludopatia. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

O crescimento acelerado das apostas on-line e dos jogos de azar, amplamente divulgados por meio de publicidade massiva, tem gerado preocupação crescente no âmbito da saúde pública. O acesso facilitado a essas plataformas, especialmente por dispositivos móveis, amplia a exposição da população aos riscos associados ao jogo compulsivo.

O Transtorno do Jogo, também conhecido como ludopatia, é reconhecido como uma condição de saúde que pode comprometer gravemente a vida pessoal, familiar, social e financeira dos indivíduos afetados. Entre suas consequências, destacam-se quadros de ansiedade, depressão, superendividamento, conflitos familiares e, em situações mais graves, ideação suicida.

0040283
PROT - CM 13801/2026
04/08/2026 15:05
IND 1989/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A vulnerabilidade é ainda maior entre jovens, pessoas em situação de fragilidade econômica e cidadãos expostos de forma recorrente a mensagens publicitárias que estimulam a prática de apostas como meio rápido de obtenção de ganhos financeiros.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a atuação preventiva do Poder Público Municipal, com a promoção de campanhas educativas permanentes, claras e acessíveis, voltadas à conscientização da população sobre os danos psicológicos, sociais e financeiros relacionados ao vício em apostas e jogos de azar.

As campanhas poderão ser desenvolvidas em unidades de saúde, escolas, centros de referência, espaços públicos, canais digitais oficiais e demais meios de comunicação institucional do Município, de modo a ampliar o alcance das informações preventivas e orientar a população sobre a busca de apoio especializado.

Assim, a presente Indicação busca contribuir para a proteção da saúde mental, a prevenção do superendividamento e o fortalecimento das políticas públicas municipais de cuidado, orientação e prevenção.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância da matéria, aguarda-se o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador